



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 906, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do	
Município Nº	299
Protocolo Nº	8429
Data:	01 / 12 / 2022
Disponível em:	http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

ALTERA O DECRETO Nº 868, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI, VIII e XIX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 868, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Decretar recesso funcional nas repartições públicas municipais no período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 30 de novembro de 2022.


JOÃO JOSÉ TRINDADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO